

COMPROVANTE DE MATRÍCULA

Pelo presente instrumento, Jade Rodrigues da Silva, RA nº 181080401, fica a partir desta data, regularmente matriculada no Curso de Medicina - Integral (Curso reconhecido pela Portaria CEE/GP nº 650, de 15/12/2017, publicada no D.O.E. de 19/12/2017).

) da Faculdade de Medicina - UNESP - Câmpus de Botucatu, no 1º semestre do ano letivo de 2018, que de acordo com o Calendário Escolar, terá início das aulas em 26/02/2018 e o término está previsto para 13/07/2018.

Horário de aulas do 1º semestre		
Disciplina	Horário	Sala
IBE0001 - Anatomia Humana	Seg 08:00-12:00 Ter 08:00-12:00 Qua 08:00-12:00 Qui 08:00-12:00	
IBE0004 - Biologia Celular	Seg 14:00-18:00 Ter 14:00-18:00	
IBE0002 - Histologia		
IBE0005 - Embriologia	Ter 08:00-12:00	
IBE0008 - Biofísica	Qua 14:00-18:00 Qua 14:00-18:00 Qua 14:00-18:00 Qua 14:00-18:00 Qua 14:00-18:00 Qua 14:00-18:00 Qua 14:00-18:00 Qua 14:00-18:00 Qua 14:00-18:00 Qua 14:00-18:00 Qui 14:00-18:00 Qui 14:00-18:00 Qui 14:00-18:00 Qui 14:00-18:00 Qui 14:00-18:00 Qui 14:00-18:00 Qui 14:00-18:00 Qui 14:00-18:00 Qui 14:00-18:00 Qui 14:00-18:00 Qui 14:00-18:00 Sex 08:00-12:00 Sex 08:00-12:00 Sex 08:00-12:00 Sex 08:00-12:00 Sex 08:00-12:00 Sex 14:00-18:00 Sex 14:00-18:00 Sex 14:00-18:00 Sex 14:00-18:00 Sex 14:00-18:00	
MED0003 - Enfermagem Aplicada a Medicina	Qua 14:00-18:00 Qua 14:00-18:00 Qua 14:00-18:00 Qua 14:00-18:00 Qua 14:00-18:00 Qua 14:00-18:00 Qua 14:00-18:00 Qua 14:00-18:00	
IBE0007 - Bioquímica	Qui 14:00-18:00 Qui 14:00-18:00 Qui 14:00-18:00 Qui 14:00-18:00	

COMPROVANTE DE MATRÍCULA

Disciplina	Horário	Sala
IBE0007 - Bioquímica	Qui 14:00-18:00 Qui 14:00-18:00 Qui 14:00-18:00 Qui 14:00-18:00 Qui 14:00-18:00 Sex 08:00-12:00 Sex 08:00-12:00 Sex 08:00-12:00 Sex 08:00-12:00 Sex 14:00-18:00 Sex 14:00-18:00 Sex 14:00-18:00	
MED0170 - Interação Universidade Serviço Comunidade I	Sex 08:00-12:00	
MED0001 - Introdução à Medicina	Qui 08:00-12:00	
IBE0006 - Bioestatística I	Sex 14:00-18:00	

A aluna declara estar ciente e de acordo com as normas das seguintes Resoluções Unesp:

Resolução UNESP nº 86/1999:

Artigo 1º - Fica expressamente proibido o trote na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

Artigo 3º - Não será tolerado qualquer tipo de ato estudantil que cause, a quem quer que seja, agressão física, moral ou de outras formas de constrangimento, dentro ou fora do espaço físico da Universidade.

§ 1º - A transgressão ao contido no caput deste Artigo será considerada falta grave, importando na aplicação das penalidades de expulsão ou suspensão previstas no regime disciplinar da Universidade, após processo administrativo, assegurados o contraditório e o direito de ampla defesa.

Resolução UNESP nº 106/2012:

Art. 27 - A matrícula será cancelada quando:

I - o aluno solicitar por escrito;

II - o aluno não tiver mais possibilidade de integralizar o currículo no prazo máximo estabelecido pelo CEPE;

III - for caracterizado o abandono de curso nas seguintes situações:

a) não renovação de matrícula no prazo estabelecido no calendário escolar, sem justificativa aceita pela Congregação ou Conselho Diretor, ouvido o Conselho de Curso;

b) não comparecimento até o transcurso de 30% do tempo útil inicial destinado ao respectivo desenvolvimento das disciplinas.

Art. 31 - Fica caracterizado o abandono de curso, com conseqüente cancelamento de matrícula, quando o aluno ingressante faltar consecutivamente aos primeiros 20 dias letivos, sem justificativa aceita pela Congregação ou Conselho Diretor, ouvido o Conselho de Curso.

Art. 34 - É vedado o ingresso, em cursos de graduação da Unesp, de alunos matriculados em outro curso de graduação de instituição pública de ensino superior, inclusive da própria Unesp, ou em cursos de idêntico currículo mínimo de qualquer estabelecimento de ensino superior, público ou particular.

§ 2º - O aluno da Unesp que vier a se matricular em qualquer curso de graduação de instituição pública, ou em curso de idêntico currículo mínimo de instituição pública ou particular, deverá ser desligado da Unesp.

A aluna declara também:

- Não ser bolsista do PROUNI - Programa Universidade para Todos, do Ministério da Educação.

- Estar ciente e de acordo que o Curso de Medicina - Integral tem duração mínima de 6 anos e máxima de 9 anos (Modalidade Bacharelado).

- Estar ciente que no período de 26 a 27 de Março de 2018, deverá comparecer à Seção Técnica de Graduação para CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, sem a qual a mesma poderá ser cancelada, para posterior reaproveitamento da vaga com a chamada de um candidato da lista de espera.

Botucatu, 08 de Fevereiro de 2018

Documento emitido às 10:45 do dia 08/02/2018

Código de autenticidade: BA0F-0890-1674-FCEA-9D32-18D3-9E17-E3C8

Documento válido até às 10:45 do dia 09/04/2018